LEI Nº 2.338/2023
de 30 de novembro de 2023.

"Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências."

JOÃO CARLOS DE SOUZA DIAS NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), nas seguintes dotações:

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 245.....R$ 160.000,00
10.301.0019.2051.0000 – Manutenção da atenção básica de saúde – 15%
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01 - TESOURO

Ficha: 246.....R$ 150.000,00
10.301.0019.2051.0000 - Manutenção da atenção básica de saúde – 15%
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01 - TESOURO

Ficha: 249.....R$ 150.000,00
10.301.0019.2051.0000 - Manutenção da atenção básica de saúde – 15%
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO

Ficha: 280.....R$ 220.000,00
10.302.0019.2055.0000 – Manutenção da Assistência hospitalar e ambulatorial - federal
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 270.....R$ (680.000,00)
10.302.0019.2052.0000 - Manutenção da atenção básica de saúde – 15%
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO
Suplementação (-).....R$ (680.000,00)

Scanned with CamScanner

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira (SP), aos 30 dias de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS DE SOUZA DIAS NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado por afixação no local de costume na data supra.

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.381/2023

Scanned with CamScanner